



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ITU  
Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu / SP – ☒ CEP 13309-049  
☎ Fone: (011) 4813 7600 Fax: (011) 4813 7617  
e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

## EDITAL DO CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTES 20/08/2021

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Itu, torna público o Edital de Cadastramento Emergencial de Docentes, de acordo com o Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria CGRH 2021 de 11/08/2021, para a Contratação por Tempo Determinado Docente, para **atuação presencial** aos portadores de habilitação e qualificação, nos termos do artigo 10 da Resolução SE 72/2020, de 13/10/2020. Ressaltamos que o cadastro emergencial não se trata de um novo processo seletivo.

### **I- Do campo de Atuação**

**Aulas** - Disciplinas de Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia e Filosofia); Ciências da Natureza (Matemática, Ciências, Biologia, Física e Química); Linguagens e Códigos (Português, Inglês, Educação Física e Arte);

### **II – Dos prazos:**

#### **Período para cadastro emergencial:**

O cadastro de docentes será realizado entre os dias 24/08/2021 a 27/08/2021 com entrega de cópia legível dos documentos comprobatórios solicitados através da ficha de inscrição ([clique aqui](#)), que deverão ser entregues em envelope lacrado, no Núcleo Pedagógico, situado na Rua Mário Lúcio Corrêa, s/n, Vila Gatti, Itu/SP, no horário das 8h30 às 16h30.

A Ficha de inscrição deverá estar devidamente preenchida, assinada e mantida fora do envelope para que seja destacado o Protocolo da Inscrição pelo responsável do recebimento da inscrição.

Os dados dos candidatos serão inseridos na Plataforma SED – Cadastro Emergencial após a análise dos documentos e comprovação da escolaridade.

### **III- Dos requisitos (Resolução SE 72/2020 , Indicação CEE 157/2016)**

Para exercer a função docente o candidato deverá preencher um dos requisitos de habilitação / qualificação abaixo listados, nas disciplinas objeto dessa inscrição,

- a. Licenciatura;
- b. Bacharelado;
- c. Tecnólogo;
- d. Alunos matriculados no último ano do nível universitário, exceto estudantes do curso

de Educação Física)

**IV - Dos documentos necessários - Deverão ser anexado cópia dos documentos de forma legíveis e anexados em envelope lacrado.**

- a. Cópia do RG, CPF; (Não será aceito CNH) – **documento frente e verso;**
- b. Cópia do Título de eleitor – **documento frente e verso;**
- c. Cópia do Comprovante de endereço
- d. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, acompanhado do Histórico Escolar do curso.
- e. Cópia do Diploma de Mestrado e Doutorado
- f. Em caso de estudantes, declaração da faculdade que é regularmente matriculado e frequente especificando a duração do curso e o período/semestre que o aluno está cursando e histórico escolar parcial com data atualizada prazo máximo de 60 dias da data da inscrição;
- g. Cópia da Certidão de casamento;
- h. Comprovante de dependentes (filhos menores de 18 anos) – **certidão de nascimento.**

**V – Da Classificação**

Para participar do processo de atribuição de classes e aulas, os docentes serão classificados na Plataforma SED, observando-se o campo de atuação, situação funcional e a habilitação/ qualificação, considerando o que dispõe a legislação de Atribuição de Classes e Aulas.

**VI - Disposições Gerais**

Poderão se cadastrar na Diretoria de Ensino – Região de Itu, os Docentes e Candidatos à contratação:

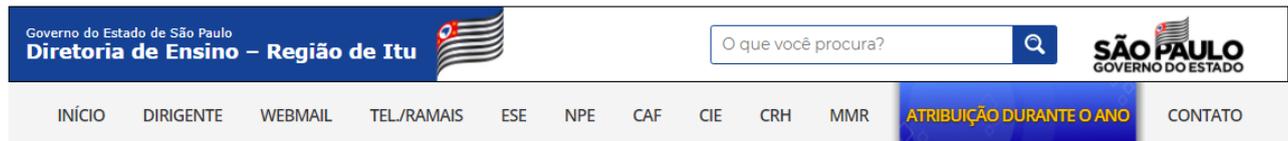
- ✓ que não possuem Inscrição para o ano letivo de 2021;
- ✓ que não realizaram a Inscrição do Banco de Talentos e cadastro emergencial anterior;
- ✓ que realizaram Inscrição para o Banco de Talentos, mas tiveram esta Inscrição cancelada por algum motivo;
- ✓ que contam com vínculo ativo Efetivo ou Categoria F e pretendem atuar em Regime de Acumulação com Contrato;

O não atendimento às exigências deste Edital ocasionará o indeferimento da inscrição.

A entrega de documento falso ou falsificado, ainda que verificada posteriormente, acarretará a nulidade de todos os atos praticados.

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma de todo o Processo de Cadastramento e Atribuição de classes/aulas publicado no site da Diretoria de Ensino – Região de Itu,

<https://deitu.educacao.sp.gov.br/>, no link Atribuição de Aulas – durante o ano, conforme figura abaixo:



Por ocasião da contratação o candidato deverá cumprir as exigências previstas no artigo 4º da Lei Complementar 1.093 de 16-07-2009 e no artigo 34 da Resolução SE 72 de 13-10-2020;

Casos omissos a esse Edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas.

Comissão de Atribuição  
Josimarie Julio  
Dirigente Regional de Ensino  
D.E Itu